



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/3/2025

LEI Nº 6.137, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA GALERIA DA RUA GUARANI, NO BAIRRO VISTA DA SERRA I, COMO “JOSÉ VIEIRA DE MEDEIROS (VOVÔ ZEQUINHA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Praça localizada na galeria da Rua Guarani, em frente do Bar do Giberto, no Bairro Vista da Serra I, como “José Vieira de Medeiros”, conhecido como, Vovô Zequinha.

Art. 2º Fica inserida essa denominação na tabela do artigo 1º da Lei nº 6.106 de 2024, que dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do município da Serra.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no dia da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de fevereiro de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.03.07
12:12:27 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal